



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0919/2024.

Exonera servidora municipal contratada em caráter temporário a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora municipal **ELISE BERRA**, matrícula 9710, ocupante da função de **ENFERMEIRA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de setembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Cyrtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

N° Publ.	5907 / 2024
Data da Publ.	13 / 09 / 2024
Data Saída	13 / 10 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Catiane de Soccol